# Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA Governo: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 

## LEI No 528

Concede Subvenções a Várias Entidades

A Câmara Municipal de Papageios decretou e eu, Frefeito Nunicipal, sanciono a seguinte lei:

Art. Io - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder às Entidades abaixo relacionadas, no exercfcio de $\quad$ ' 1.986, as subvenções sociais e econômicas, auxilios, contribuições' e transferências, à conta de dotações próprias inclufdas no orçamen to do referido exercício:
01 - A Associação Mineira de Municípios (A.M.M.)..........Cr* 100.000
02 - A Associação Bresileira de Municipios(A.B.M.).......Cr\$ 100.000
03 - Ao Instituto Brasiloiro de Administração Municipal (I.A.B.N.) 200.000

04 - A Casa dos Municípios................................................. $\$ 100.000$
05 - A Empresa de Assistância Técnice e Extensão Rural ' $\quad \begin{aligned} & \text { de Minas Gerais(MMTaR-NG).............................................. 24.000.000 }\end{aligned}$
06 - A Associação dos Municfipios de Microrregião do Alto

07 - A Caixa Escolar "Olegário Pereira" ..........................Cr\$ 900.000,
08 - A Caixa Escolar "Diogo de Castro".........................Cr" $700.000 \times$
09 - A Caixa Escolar "Ronato Filgueiras".......................Cr\$ 700.000x
10 - A Caixa Escolar da Escola Estadual de "Vartem Grande"Cr" 600.000*
11 - Ao Programe Istadual de Alimenteção Escolar-FEAE...Cr* 4.600 .000
12 - Ao Vasco Futebol Clube.................................................. 50 . 500.000
13 - A Benda de Música "Lira Papagaiense". ....................Cr\$ 500.000
14 - $\lambda$ Santa Casa de :isericórdia de Papacaio. .............Crit 10.000.000.
15 - A Immendede de Nossa Senhora das Graças...............Cr\$ 300.000
16 - $\lambda$ Conferência de São Sebostião de Paparaio...........Cr* 200.000
17-A Associação de Cegos de "Santa Luzia".................. Cr\$ 100.000
18 - Ao Instituto Nacions de Tducaçĕo dos Mudos.........Cr\$ 100.000
19 - Ao Instituto des Mudos e Cezos do Brasil................er* 100.000
20 - Ao Crêmio Esporte Clube............................................... Cre 500.000
21 - Ao Papaçionse Esporte Clube.................................. Crs 2.000.000
22 - .. Comissêo WunicipaI do HODRAL DL PAPAGAIOS.........Cr* 15.000 .000

FKLFEIIUKA MUNIGITAL UE RARAGAIUS
CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA Governo: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

```
23 - \ Pundecão de Assistência Social "José Duarto
    Neziにho"............................................. Cr$ 200.000.000
24-- Auxilios e/ou Contribuições d̀s Intidades de ,
    Caráter Eene{fcientes para atenđimentos a me-
    nores, indigontes e desvelidos..........................
        400.000
```



```
                    Art. 2e - As derpesos em decorrência desta
LoL correrẽo à conta do dotações próprias, conztantes da Lei Orçamentá
ria do eve:cício a que se refurir.
```

Art. 32 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrerá em vigor a partir de $I$ de de Janeiro de '工.906.

Nando, portanto, 5 todas as autcridades a cuem o conhecimento e execução desta Iei pertencer, que a cumpram e fe çam cumprir tão inteiramente como nela se contén. Prefaitura Nunicipal de Papageios, am 02 de dezembro de 1.985.


